

CALENDÁRIO ELEITORAL

Processo Eleitoral Extraordinário para as Seccionais de Sorocaba, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, e Presidente Prudente do CRESS/SP e Seccional de Campina Grande do CRESS/PB
Resolução CFESS nº 919/2019

24 de abril de 2020 – § 2º do artigo 35	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
27 de abril a 4 de maio de 2020 – § 4º do artigo 21 e artigo 24	Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para desincompatibilização
5 a 11 de maio de 2020 – § 5º do artigo 21	Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS
26 de junho - § 6º do artigo 21	Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
28 de julho de 2020 - § 6º do artigo 21	Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
14 de agosto de 2020 - § 1º do art. 45	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar
18 de agosto de 2020 – § 6º do artigo 21	Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
20 e 21 de agosto de 2020 – art. 45	Prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar
25, 26 e 27 de agosto de 2020 – art. 33	ELEIÇÕES
28 de agosto de 2020 – art. 46	Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos
31 de agosto a 02 de setembro de 2020 – art. 48	Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral
03 de setembro de 2020 – artigo 58 e § 1º do art. 24	Homologação da eleição pelo CFESS e retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não haja recurso
08 a 10 de setembro de 2020 – arts. 49 a 51	Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral, ou POSSE, caso não haja recurso
11 a 15 de setembro de 2020 – art. 52	Apresentação das alegações finais
16 a 18 de setembro de 2020 - art. 53	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral

21 a 23 de setembro de 2020 – art. 48	Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
24 a 28 de setembro de 2020	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
29 de setembro de 2020 - § 2º do art. 24	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos
29 ou 30 de setembro ou 1 de outubro de 2020	<i>POSSE das Gestões eleitas</i>
5 de outubro de 2020 – Inciso VII do art. 12	Prazo para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais
15 a 18 de outubro de 2020 – art. 58	Período para homologação dos resultados pelo CFESS